

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2026**NUP: 24001.008537/2026-13**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 637,87 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), junto à **COOPEC - COOPERATIVA DOS PSQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.295/0001-36, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Psiquiatra, no período de 21/12 à 31/12/2025. Fortaleza, 30 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2026**NUP: 24001.017810/2026-09**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.507,30 (Hum mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), junto à **COOPED - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Pediatra e Neonatologista, no período de 21/12 à 31/12/2025. Fortaleza, 30 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2026**PROCESSO: NUP 24001.014488/2026-58**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 543.413,76 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais, setenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, em decorrência do Contrato nº 61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº92/2026**PROCESSO Nº24001.018537/2026-21**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), junto a empresa **JOTEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.996.505/0001-28, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento da vascular no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 18 de setembro de 2025. Fortaleza-CE, 30 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº97/2026**PROCESSO Nº24001.096243/2025-50**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 56.805,89 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.359.863/0001-70, refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças de reposição originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, dos equipamentos Respiradores modelos Inter 3, Inter 5, Inter Plus, Inter Plus VAPS, Inter Neo e 8400 STI de marca Intermed, instalados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao mês de novembro de 2025. Fortaleza-CE, 30 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.029311/2024-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.977,21(vinte e três mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **PAULO RICARDO FARIAS BRAZ**, matrícula nº30012453, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

